



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 71137/2024-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. nº 3484/2024,

CONSIDERANDO a Resolução nº 1486/2021-TJAP, de 29/09/2021, publicada no DJE nº 172, de 29/09/2021, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Justiça 4.0 com competência para a área de saúde na Justiça do Estado do Amapá, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 3º, da referida Resolução nº 1486/2021-TJAP, determina a nomeação de um magistrado para coordenar o Núcleo de Justiça 4.0 com competência para a área de saúde na Justiça do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá tornou pública a abertura das inscrições, pelo prazo de 5 (cinco) dias, aos Magistrados interessados em integrar o Núcleo de Justiça 4.0 da Saúde, com especialização em matéria de saúde pública, inclusive de Juizado Especial de Fazenda Pública, com abrangência territorial em todo o Estado do Amapá, objeto do Edital nº 198/2024-GP/TJAP;

CONSIDERANDO a ausência de interessados no certame;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Doutor **FÁBIO SANTANA DOS SANTOS**, Juiz de Direito de Entrância Final do Poder Judiciário do Estado do Amapá, Titular do 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, para exercer as atribuições no Núcleo de Justiça 4.0 com competência para a área de saúde na Justiça do Estado do Amapá.

Parágrafo único. A designação do magistrado será realizada pelo período de 2 (dois) anos, permitindo-se reconduções, desde que atendido o disposto no artigo 4º da Resolução CNJ nº 385/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá, ficando revogada a Portaria nº 70843/2024-GP.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 21/02/2024, às 14:07h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024003484 - 15, por LORENA ROCHA BLANC MARSILI em 21/02/2024 12:52:03. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADM3ZIOL7Z**